



Prefeitura Municipal de Água Boa.

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 240/92

Declara de Utilidade Pública o
Sindicato Rural de Água Boa - MT.

Luiz Elias Abdalla, Prefeito Municipal de Água Boa(MT), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ELE sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública Municipal, o Sindicato Rural de Água Boa - MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Boa(MT), aos primeiro dia de julho de 1992.


Luiz Elias Abdalla
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se:

Wilson A. Prestes Stein

Chefe de Gabinete